

Secretaria de Educação de Santa
Cruz do Capibaribe
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ SILVA
Acesse em: http://etec.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=blac003e-e159-4d30-b221-9f6974d1f68f

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff



DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como de ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nº 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho e 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 5.681.178,35. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária de Educação

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora Contabilidade





Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff

DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Resolução TC nº 153 de 15 de dezembro de 2021.**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	2.342.984,09	2.805.744,17	507.516,63	0,00	0,00	0,00	4.641.211,63
Processados							
Ano 2019	185.499,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.499,85
Ano 2020	2.157.484,24	0,00	507.516,63	0,00	0,00	0,00	1.649.967,61
Ano 2021	0,00	2.805.744,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.744,17
Subtotal dos RPP (Nota 2)	2.342.984,09	2.805.744,17	507.516,63	0,00	0,00	0,00	4.641.211,63
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	982.083,37	14.134.633,65	14.076.750,30	0,00	0,00	0,00	1.039.966,72
CONSIGNACOES	982.083,37	14.134.633,65	14.076.750,30	0,00	0,00	0,00	1.039.966,72
Total (Nota 6)	3.325.067,46	16.940.377,82	14.584.266,93	0,00	0,00	0,00	5.681.178,35

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora
CRC: 027067/O-9



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Secretaria de Educação
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 103-1 – Órgão Público do Poder Executivo Municipal.
a.3. CNPJ: 30.261.313/0001-64.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida 29 de Dezembro nº 79 – Bairro: Centro – Cidade: Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55.192-235.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Secretaria de Educação de Santa Cruz do Capibaribe concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “administração pública municipal”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de educação. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Secretaria de Educação.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153/2021.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1594130422196624466161f>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?codigo_documento=1194430-0221-9b62df16ff

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Resolução TC nº 153 de 15 dezembro de 2021.							
Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	2.342.984,09	2.805.744,17	507.516,63	0,00	0,00	0,00	4.641.211,63
Processados							
Ano 2019	185.499,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.499,85
Ano 2020	2.157.484,24	0,00	507.516,63	0,00	0,00	0,00	1.649.967,61
Ano 2021	0,00	2.805.744,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.744,17
Subtotal dos RPP (Nota 2)	2.342.984,09	2.805.744,17	507.516,63	0,00	0,00	0,00	4.641.211,63
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	982.083,37	14.134.633,65	14.076.750,30	0,00	0,00	0,00	1.039.966,72
CONSIGNACÕES	982.083,37	14.134.633,65	14.076.750,30	0,00	0,00	0,00	1.039.966,72
Total (Nota 6)	3.325.067,46	16.940.377,82	14.584.266,93	0,00	0,00	0,00	5.681.178,35

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 4.641.211,63. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 4.641.211,63.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Depósitos (Subtotal)	982.083,37	14.134.633,65	14.076.750,30	0,00	0,00	0,00	1.039.966,72
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	618.363,90	5.167.839,67	5.336.272,29	0,00	0,00	0,00	449.931,28
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	91.441,39	610.515,89	491.244,87	0,00	0,00	0,00	210.712,41
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.071.858,11	4.071.858,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	35.850,97	35.850,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	838,43	35.237,71	35.237,71	0,00	0,00	0,00	838,43
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.673,90	24.373,80	22.456,96	0,00	0,00	0,00	3.590,80
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.600,91	231.042,24	211.750,63	0,00	0,00	0,00	34.892,62
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	254.164,94	3.815.078,54	3.729.455,18	0,00	0,00	0,00	339.788,20
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	8.994,45	8.994,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	38.572,39	38.572,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	95.179,78	94.966,80	0,00	0,00	0,00	212,98

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 1.039.966,72. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 2.356.110,89, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.325.067,46, as inscrições totais foram de R\$ 16.940.377,82, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 14.584.266,93 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 5.681.178,35.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021)

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental. ▪ Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
<p>d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

<p>e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC: O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.</p>													
<p>e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Colocação/Relevância</th> <th rowspan="2">Descrição da Conta</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</td> <td>449.931,28</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</td> <td>339.788,20</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</td> <td>210.712,41</td> </tr> </tbody> </table>	Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	2021	1º	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	449.931,28	2º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	339.788,20	3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	210.712,41
Colocação/Relevância			Descrição da Conta	Valor (R\$)									
	2021												
1º	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	449.931,28											
2º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	339.788,20											
3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	210.712,41											
<p>g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:</p>													

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62d4dfe6f

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021)

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-159-4d30-b221-9fb62ddfd6ff

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária de Educação

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 027067/O-9

Fundo Municipal de Saúde de Santa
Cruz do Capibaribe
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ SILVA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9f6974d1f68f

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff



DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como de ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nº 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho e 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 2.089.300,07. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária de Saúde

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora





Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff

DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Resolução TC nº 153 de 15 de dezembro de 2021.**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	2.731.633,11	722.732,85	1.389.900,36	551.482,93	0,00	0,00	1.512.982,67
Processados							
Ano 2016	317.787,24	0,00	0,00	317.787,24	0,00	0,00	0,00
Ano 2017	2.811,94	0,00	0,00	2.811,94	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	45.475,91	0,00	0,00	45.475,91	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	78.658,66	0,00	0,00	78.658,66	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	2.286.899,36	0,00	1.389.900,36	106.749,18	0,00	0,00	790.249,82
Ano 2021	0,00	722.732,85	0,00	0,00	0,00	0,00	722.732,85
Subtotal dos RPP (Nota 2)	2.731.633,11	722.732,85	1.389.900,36	551.482,93	0,00	0,00	1.512.982,67
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	582.084,63	4.934.497,28	4.902.958,59	37.305,92	0,00	0,00	576.317,40
CONSIGNACOES	582.084,63	4.934.497,28	4.902.958,59	37.305,92	0,00	0,00	576.317,40
Total (Nota 6)	3.313.717,74	5.657.230,13	6.292.858,75	588.788,85	0,00	0,00	2.089.300,07

LÍVIA MARIA BORBA DANDASecretária de Saúde
CPF: 059.572.154-06**EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS**Contadora
CRC: 027067/O-9

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Sta. Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Saúde (FMS)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3. CNPJ: 11.196.515/0001-25.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 125 – Bairro: Dona Dom – Cidade: Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55.192-515.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública municipal”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes investimentos e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2021.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesso em: https://stce.tce.pe.gov.br/ppr/entidadeDirecta/escanCodigoDocumento?traced=159443042219662ddfc6ff

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Resolução TC nº 153 de 15 de dezembro de 2021.								
Demonstrativo da Dívida Flutuante								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	2.731.633,11	722.732,85	1.389.900,36	551.482,93	0,00	0,00	1.512.982,67	
Processados								
Ano 2016	317.787,24	0,00	0,00	317.787,24	0,00	0,00	0,00	
Ano 2017	2.811,94	0,00	0,00	2.811,94	0,00	0,00	0,00	
Ano 2018	45.475,91	0,00	0,00	45.475,91	0,00	0,00	0,00	
Ano 2019	78.658,66	0,00	0,00	78.658,66	0,00	0,00	0,00	
Ano 2020	2.286.899,36	0,00	1.389.900,36	106.749,18	0,00	0,00	790.249,82	
Ano 2021	0,00	722.732,85	0,00	0,00	0,00	0,00	722.732,85	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	2.731.633,11	722.732,85	1.389.900,36	551.482,93	0,00	0,00	1.512.982,67	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	582.084,63	4.934.497,28	4.902.958,99	37.395,92	0,00	0,00	576.317,40	
CONSIGNAÇÕES	582.084,63	4.934.497,28	4.902.958,99	37.395,92	0,00	0,00	576.317,40	
Total (Nota 6)	3.313.717,74	5.657.230,13	6.292.859,35	588.788,85	0,00	0,00	2.089.300,07	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 1.512.982,67. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 1.512.982,67.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Depósitos (Subtotal)	582.084,63	4.934.497,28	4.940.264,51	0,00	0,00	0,00	576.317,40
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	86.687,41	1.459.877,01	1.546.371,45	0,00	0,00	0,00	192,97
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	417.247,47	801.663,43	778.640,55	0,00	0,00	0,00	440.270,35
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	717.139,34	676.262,30	0,00	0,00	0,00	40.877,04
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	32.534,28	30.670,98	0,00	0,00	0,00	1.863,30
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	546.161,02	475.615,79	0,00	0,00	0,00	70.545,23
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	45.309,68	45.309,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	10.088,00	10.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	97.779,51	95.251,01	0,00	0,00	0,00	2.528,50
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.149,75	1.157.543,67	1.215.653,41	0,00	0,00	0,00	20.040,01
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	66.401,34	66.401,34	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 576.317,40. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesso em: http://www.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=blac0d3e-159-4d30-b221-9b62dddf66ff

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 1.224.417,67, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.313.717,74, as inscrições totais foram de R\$ 5.657.230,13, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 6.292.858,75 e cancelamentos no valor de R\$ 588.788,85. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
<p>d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 317.787,24, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
----------------------	--------------------	-------------

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesso em: <http://www.tcece.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: bl1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62pdf66ff

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

		2021
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	440.270,35
2º	ISS	70.545,23
3º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.877,04

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesso em: http://tce.tce.ce.gov.br/portal/portal/Doc.sseam/Código do documento: bl1ac0d3e-159-4d30-b221-9fb62ddf60ff

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesso em: https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62dddf6ff

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Em andamento

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesso em: https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1ac0d3e-159-4d30-b221-9fb62dd4f66f

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária de Saúde

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 027067/O-9

Fundo Municipal da Assistência
Social de Santa Cruz do Capibaribe
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ SILVA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epv/valida/Doc:seam/Codigo%20do%20documento%20:blac003e-e159-4d30-b221-9f6974d1f68f>

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62dddfc6ff



DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nº 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho e 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 153.538,32. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

IVONE QUEIROZ ARAGÃO
Secretária da Assistência Social

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora





Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff

DDFI
2021

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada

Resolução TC nº 153 de 15 de dezembro de 2021.**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	298.609,06	14.132,71	42.870,97	234.903,06	0,00	0,00	34.967,74
Processados							
Ano 2016	110.602,06	0,00	0,00	110.602,06	0,00	0,00	0,00
Ano 2017	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	98.341,00	0,00	0,00	98.341,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	84.166,00	0,00	42.870,97	20.460,00	0,00	0,00	20.835,03
Ano 2021	0,00	14.132,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14.132,71
Subtotal dos RPP (Nota 2)	298.609,06	14.132,71	42.870,97	234.903,06	0,00	0,00	34.967,74
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	121.571,85	585.160,31	588.161,58	0,00	0,00	0,00	118.570,58
CONSIGNACOES	117.010,21	585.160,31	588.161,58	0,00	0,00	0,00	114.008,94
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.561,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,64
Total (Nota 5)	420.180,91	599.293,02	631.032,55	234.903,06	0,00	0,00	153.538,32

IVONE QUEIROZ ARAGÃO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora
CRC: 027067/O-9



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesso em: https://stce.tce.pe.gov.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=159413042219602ddfc6ff

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal da Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe (FMAS)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3. CNPJ: 12.010.299/0001-44.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Padre Zuzinha, nº 178 – Bairro: Centro – Cidade: Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55.192-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal da Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública municipal”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Assistência Social. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal da Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153/2021. ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE. ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	298.609,06	14.132,71	42.870,97	234.903,06	0,00	0,00	34.967,74
Processados							
Ano 2016	110.602,06	0,00	0,00	110.602,06	0,00	0,00	0,00
Ano 2017	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	98.341,00	0,00	0,00	98.341,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	84.166,00	0,00	42.870,97	20.460,00	0,00	0,00	20.835,00
Ano 2021	0,00	14.132,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14.132,71
Subtotal dos RPP (Nota 2)	298.609,06	14.132,71	42.870,97	234.903,06	0,00	0,00	34.967,74
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	121.571,85	585.160,31	588.161,58	0,00	0,00	0,00	118.570,58
CONSIGNAÇÕES	117.010,21	585.160,31	588.161,58	0,00	0,00	0,00	114.008,94
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.561,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,64
Total (Nota 5)	420.180,91	599.293,02	631.032,55	234.903,06	0,00	0,00	153.538,32

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 34.967,74. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 34.967,74.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Depósitos (Subtotal)	121.571,85	585.160,31	588.161,58	0,00	0,00	0,00	118.570,58
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.053,40	60.802,72	64.856,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.631,00	284.545,19	291.871,67	0,00	0,00	0,00	15.304,52
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	68.995,77	61.159,83	0,00	0,00	0,00	7.835,94
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	42.125,58	41.266,24	0,00	0,00	0,00	859,34
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,80
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.368,83	76.086,57	76.428,44	0,00	0,00	0,00	21.026,96
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	11.405,79	4.012,73	4.012,73	0,00	0,00	0,00	11.405,79
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	57.507,39	35.166,60	35.166,60	0,00	0,00	0,00	57.507,39
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	12.304,15	12.278,95	0,00	0,00	0,00	25,20
2.1.8.8.1.99.18.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	4.561,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,64
Total	420.180,91	599.293,02	631.032,55	234.903,06	0,00	0,00	153.538,32

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 118.570,58. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 266.642,59, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 420.180,91, as inscrições totais foram de R\$ 599.293,02, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 631.032,55 e

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesso em: https://atcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-99b624d4f6ff

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

cancelamentos no valor de R\$ 234.903,06. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 153.538,32.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo</p>
<p>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
<p>d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 110.602,06, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

1º	RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	57.507,39
2º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.026,96
3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.304,52

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62dddf6ff

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

IVONE QUEIROZ ARAGÃO
 Secretária de Assistência Social

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
 Contador
 CRC-PE Nº 027067/O-9

Fundo Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9f6974d1f68f

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddffc6ff



DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nº 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho e 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 3.472,36. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ALENCAR LOPES DA SILVA
Presidente

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/validaDoc.seam?cd_documento=11ac0d3e-6159-4130-8221-9fbc2d1f64ff



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff

DDFI
2021

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
Processados (Nota 2)								
Ano 2020	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPP (Nota 3)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 5)	3.207,81	2.785,76	2.521,21	0,00	0,00	0,00	3.472,36	
CONSIGNACOES	3.207,81	2.785,76	2.521,21	0,00	0,00	0,00	3.472,36	
Total (Nota 6)	7.707,81	2.785,76	2.521,21	4.500,00	0,00	0,00	3.472,36	

ALENCAR LOPES DA SILVAPresidente
CPF: 412.363.784-15**EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS**Contadora
CRC: 027067/O-9

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesso em: <https://tce.pe.gov.br/edp/raida/Doc.aspx?CodigoDocumento=1594130622196072dfc6ff>

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<p>a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECA).</p>
<p>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.</p>
<p>a.3.CNPJ: 08.086.301/0001-91.</p>
<p>a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Padre Zuzinha, nº111 – Bairro: Centro – Cidade: Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55.192-000.</p>
<p>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “a administração pública municipal”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de defesa dos direitos da criança e do adolescente. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.</p>
<p>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.</p>
<p>a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECA).</p>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<p>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.</p>
<p>b.2.Bases de mensuração utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153/2021.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
<p>b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.</p>
<p>b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.</p>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
Processados								
Ano 2020	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPP	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal)	3.207,81	2.785,76	2.521,21	0,00	0,00	0,00	3.472,36	
CONSIGNACOES	3.207,81	2.785,76	2.521,21	0,00	0,00	0,00	3.472,36	
Total	7.707,81	2.785,76	2.521,21	4.500,00	0,00	0,00	3.472,36	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.207,81 C	2.521,21	2.785,76	3.472,36 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.207,81 C	2.521,21	2.785,76	3.472,36 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.207,81 C	2.521,21	2.785,76	3.472,36 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	3.207,81 C	2.521,21	2.785,76	3.472,36 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.207,81 C	2.521,21	2.785,76	3.472,36 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	3.207,81 C	2.521,21	2.785,76	3.472,36 C
2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.676,00	1.940,55	264,55 C
	13 FDCA - INSS PF	0,00	1.676,00	1.940,55	264,55 C
2.1.8.8.1.01.08	F ISS	2.617,95 C	845,21	845,21	2.617,95 C
	9 FDCA - ISS - GESTÃO ANTERIOR 2020	2.617,95 C	0,00	0,00	2.617,95 C
	12 FDCA - ISS	0,00	845,21	845,21	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS	589,86 C	0,00	0,00	589,86 C
	7 FDCA - CONSIGNADOS EXERC ANTERIOR - GESTÃO ANTERIOR 2020	589,86 C	0,00	0,00	589,86 C
	Total:	3.207,81 C	2.521,21	2.785,76	3.472,36 C

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 3.472,36. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 4.235,45, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 7.707,81, as inscrições totais foram de R\$ 2.785,76, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.521,21 e cancelamentos no valor de R\$ 4.500,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesso em: https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b1ac0d3e-ef59-4d30-b221-9fb62ad4d6ff

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
<p>d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 4.500,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2021
1º	FDCA - INSS PF	264,55
2º	FDCA - ISS - GESTÃO ANTERIOR 2020	2.617,95
3º	FDCA - CONSIGNADOS EXERC ANTERIOR - GESTÃO ANTERIOR 2020	589,86

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b1ac0d3e-e159-4d30-b221-9fb62ddfc6ff

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

ALENCAR LOPES DA SILVA
Presidente

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 027067/O-9